

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

Decreto Nº C0026/2013 de 2 de Maio de 2013**Crédito Adicional Especial**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1319 de 2 de Maio de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|---|-------------------|
| 0320 | 0501.15.0451.1502.1135 - CONVENIO MAPA - CAMINHÃO | 270.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | |
| Total | | 270.000,00 |

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 2 de Maio de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL